

**PORTRARIA N° 1768/2016-SGP/SEGER**

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504046-54.2016.8.06.0026, do interesse do(a) Dr.(a) ROBERTA PONTE MARQUES MAIA, Juíza Corregedora Auxiliar.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), em virtude de realizar Inspeção Judicial na Comarca de Irauçuba no(s) mês(es) de novembro de 2016, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de dezembro de 2016.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário-Geral

**EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA****EDITAL N° 84 /2016**

Divulga classificação provisória do processo seletivo interno de servidor efetivo para a Auditoria Administrativa de Controle Interno.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar a classificação provisória do processo seletivo interno de servidor efetivo para a Auditoria Administrativa de Controle Interno, regido pelo Edital nº 77/2016, constante no Anexo Único deste Edital.

**Art. 2º** – Conceder o prazo de 2 (dois) dias úteis para impugnação da classificação provisória, contados da publicação deste Edital, mediante requerimento fundamentado, dirigido à Divisão de Seleção e Gestão por Desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio de processo administrativo, protocolizado no sistema SAJADM-CPA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2016.

**Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes**  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 84/2016**

Matrícula	Servidor	Pontuação Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total	Classificação
22606	Juliana Alencar Alves	5,75	9,20	7,48	1
7656	Maria Rafaela de Oliveira Freitas	6,5	8,20	7,35	2
22576	Victor Hugo Magalhães Alexandre	4	10,00	7,00	3
22568	Francisco das Chagas Brito Júnior	5,5	8,33	6,92	4
8901	Tales Catunda Santos	5,5	6,67	6,08	5